

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato - CPSMC, Sr. Paulo de Tarso Cardoso Varela, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA a celebração da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 91010/2025**, fundamentada no art. 74, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e Resolução CPSMC nº 06/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS HABILITADAS JUNTO AO CREDENCIAMENTO Nº 94001/2024 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ATENDER NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO – CPSMC**, em favor da pessoa jurídica: **WM SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **54.843.672/0001-98**, para o **ITEM 4 – LAUDOS, PERÍCIAS, PARECERES, ANÁLISES, AUDITORIAS E PROJETOS CIVIS**, no valor total de **R\$ 6.131,84 (seis mil, cento e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos)**. Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da divulgação do instrumento contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme art. 94 da Lei nº 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** 10.302.0017.2.218.0000 – MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DE ASSARÉ. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Crato/ce, 12 de junho de 2025.


Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo do CPSMC